



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº

181 /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim:

Nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que encaminhe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Diretor Gilson José de Carvalho e a Vice Diretora Maria Benedita da Piedade da Escola Municipal Maria da Conceição Brito, Betim/MG.

Considerando que na data do dia 15 de junho de 2021, aconteceu o Processo de Escolha Democrática para composição da nova Gestão da Escola Municipal Maria da Conceição Brito, Betim/MG para o biênio 2021/2022, o vereador que subscreve vem congratulá-la de maneira especial.

Vale ressaltar e parabenizar que todo o Processo que aconteceu nas 69 Unidades Escolares do Ensino Fundamental e nos 35 Centros Infantis Municipais (CMIs), seguiram todos os protocolos sanitários de enfrentamento à Covid-19, garantindo a segurança e a participação de toda Comunidade Escolar.

Destacamos que o momento foi de suma importância no âmbito da Educação pública do município, garantindo princípios fundamentais como a democracia e a participação de pais, alunos e funcionários na escolha da gestão escolar.

ANTE O EXPOSTO, postula-se pela aprovação e envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Escola Municipal Maria da Conceição Brito, na pessoa dos Diretores eleitos, extensivo a todos os outros membros, **pela grandiosa vitória.**

Nestes Termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Betim, 17 de Junho de 2021.


Edson Leonardo Monteiro
Léo Contador
Vereador